



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REQUERIMENTO Nº 036/2019**

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.**

**MARCOS ADRIANO RAUTA**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **REQUERER** seja expedido ofício ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, no sentido de informar o motivo pelo qual o Estado do Espírito Santo não está disponibilizando serviços médicos ambulatoriais de especialistas em Neurologia e Reumatologia no Estado do Espírito Santo. E o que está sendo proposto ou trabalhado para sanar tal deficiência.

Santa Leopoldina/ES, 15 de outubro de 2019.

  
**MARCOS ADRIANO RAUTA**

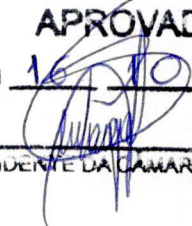
**Vereador – PSDB**

**Autor do Requerimento**

**Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina**

**APROVADO**

Em 16/10 2019

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA**

Tais serviços são de extrema importância para a população, visto que há uma demanda nesse particular. Portanto, se faz necessário expedir ofício ao ilustre Secretário de Estado da Saúde a fim de buscar esclarecimentos, bem como solicitar providências com o objetivo de solucionar o problema.

Atualmente muitos munícipes leopoldinenses necessitam dessas especialidades médicas, sendo que a maioria não detém recursos para agendar consultas particulares.